



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ATO DE PROMULGAÇÃO 04/2025

Promulga a Resolução 04/2025, de autoria da mesa diretora que aprovou por unanimidade as contas do prefeito municipal referente ao exercício 2022.

Silvério Silva Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Resolução, nº 04/2025, de autoria da Mesa diretora,

CONSIDERANDO, que a competência para promulgação de Resolução é da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução 04/2025, de autoria do Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, 02 de setembro de 2025.

Silvério Silva Moreira
Presidente